



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 189 / 2020

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que seja solicitada à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito a realização de blitz periódica no bairro Village Park - Novo Itabirito.

Justificativa: de acordo com relatos de moradores, o mau comportamento de motociclistas tem, além de perturbação sonora, causado insegurança no local.

Itabirito, 24 de abril de 2020.

APROVADO

EM 27 / 04 / 2020

PRESIDENTE

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES

Vereador

RECEBIDO

24 / 04 / 2020

Diretoria Parlamentar
Câmara Municipal de Itabirito